



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 63/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA BORALI, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA ENEIDE DE SOUZA BORALI, EXTERNANDO AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Borali.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Eneide de Souza Borali, aos 88 anos de vida, ocorrido em 03 de março do ano corrente. Era viúva do senhor Álvaro Borali e deixou os filhos: Idiamar Álvaro Borali, Irivaldo Borali e Iracilda de Fátima Borali.

Profundas saudades cobrirão sua Família, bem como todos àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas confiante no amor de Deus e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

É preciso rezar por aquele que amamos e que partiu, para que descanse em paz junto ao Pai dos Céus. Mas também é preciso rezar por aqueles que ficam, para que encontrem conforto e consigam descansar no amor de Jesus.

Solidarizamo-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de março de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL



